

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

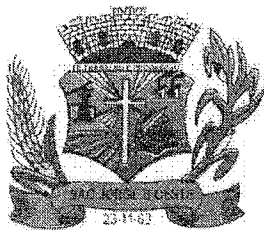
Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2021

Dispensa de Licitação nº. 01/2021

Termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 01/2021, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR** e a empresa **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente neste ato representada por seu Presidente **José Maria Ferreira**, brasileiro, unido estavelmente, portador da cédula de identidade RG nº 5.165.945-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 645.904.299-34, residente e domiciliado na Rua Udo Freisleben, Quadra nº 09, Lote nº 01, Bairro Ciro Poyer, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 13.934.031/0001-61, com sede à rua Manoel Ribas, 665, Bairro Brasília, CEP: 85.504-313 – Pato Branco – PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Tiago Lazarotto, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.419.189-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 068.988.439-74, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 01/2021**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, tem entre si, ajustados o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais administrativos do Legislativo Municipal em diário oficial eletrônico - DIOEMS.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data da 01/01/2023, podendo ser prorrogado por idênticos ou inferiores períodos, nas mesmas condições avençadas ou alterações a serem descritas em termo aditivo. Devendo a parte CONTRATANTE manifestar interesse na rescisão contratual através de comunicado escrito, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do encerramento de cada período contratual, contados da data do recebimento da notificação de vencimento do CONTRATO, sendo que, na falta de manifestação, entende-se pela prorrogação contratual.

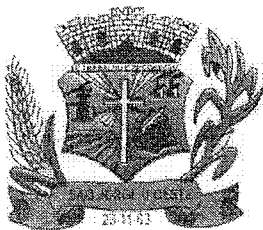
CLÁUSULA TERCEIRA

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste – PR, 13 de dezembro de 2022.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Contratante

TIAGO
LAZAROTTO:068
98843974

Digitally signed by TIAGO
LAZAROTTO:06898843974
Date: 2022.12.13 11:57:36
-03'00'

Huner Comércio E Serviços Ltda
CNPJ: 13.934.031/0001-61
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: